



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO Nº 143/2024
ADITIVO I

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS AMBULATORIAIS, E DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS.

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 92.406.057/0001-03, com sede administrativa na Rua Recreio, nº 233, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL Sr. AVELINO SALVADORI**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 049.742.390-15 e RG 4022796348 SSP/PC RS, residente e domiciliado na Rua Orestes Pedrassani, nº 11, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SANDRO VILMAR PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.253.952/0001-91, localizada na Rua Joao Teófilo Deucher, nº 29, Centro, na Cidade de Bom Retiro do Sul/SC, CEP 88.680-000, representada neste ato por seu Sócio Proprietário **Sr. SANDRO VILMAR PIRES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.080.379-00 e RG nº 19613226 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joao Teófilo Deucher, nº 29, Centro, na Cidade de Bom Retiro do Sul/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 065/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2024.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO:

Em decorrência do presente Termo Aditivo ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por Aumento Quantitativo, referente a Contratação de empresa para fornecimento de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, objeto do **Contrato Nº 143/2024, conforme Protocolo nº 1409/2024**, totalizando o valor do reajuste em **R\$ 1.730,00** (mil, setecentos e trinta reais).

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPUTADOR DESKTOP: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 DECIMA SEGUNDA GERAÇÃO ; POSSUIR 1 (UM) DISCO SSD 240 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU	01 unidade	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00

	<p>SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.</p>			
			<p>TOTAL:</p>	<p>R\$ 1.730,00</p>

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser **R\$ 8.650,00** (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Alto Alegre
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000
Fone: (54) 3382-1030/1060 - FAX: (54) 3382-1122



E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 19 de Dezembro de 2024.

AVELINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

SANDRO VILMAR PIRES
SANDRO VILMAR PIRES - ME
CONTRATADA

MARIANA DOS SANTOS SAUER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTORA DO CONTRATO

FERNANDA ANDREIA SCHMITZ
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.506/2024

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Endereço:

Nome:
CPF:
Endereço: